

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 12 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE CONSERVADOR DE REGISTOS, DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P., NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CIRCUNSCRITO A TRABALHADORES JÁ INTEGRADOS NA MESMA CARREIRA - REFª 1/2025-DRH/SPRH (CR)**

**ATA NÚMERO TRÊS**

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu, por videoconferência (ao abrigo do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo - CPA), o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de doze postos de trabalho na carreira de conservador de registos, com a presença da primeira vogal efetiva, Mestre Maria Manuel Borges Meruje, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em substituição da Senhora Presidente do Júri, que se encontra ausente do serviço, (Lic. Maria de Lurdes Barata Pires Mendes Serrano), da segunda vogal efetiva, Lic. Lurdes Diana da Silva Reis Esteves, Conservadora, em regime de mobilidade no Departamento de Recursos Humanos, e da primeira vogal suplente, Lic. Ana Paula da Rocha Lourenço de Pinho, Conservadora da Conservatória do Registo Civil e Predial de São da Madeira, a exercer funções na Unidade de Auditoria e Controlo Interno (UACI), a fim de deliberar sobre as alegações oferecidas no âmbito da audiência prévia dos interessados e elaborar a lista final de graduação dos candidatos e de colocações nos termos do artigo 30.º, da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio.

Concluída a aplicação do método de seleção especial e uma vez que no presente concurso não há lugar à aplicação de outros métodos de seleção, o júri, nos termos e fundamentos constantes da ata n.º 2, de 8 de outubro de 2025, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, elaborou o projeto de lista de graduação dos concorrentes e o projeto de lista de colocações, que foram submetidos à audiência prévia dos interessados para, querendo, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, sobre o projeto de decisão e seus fundamentos, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio e dos artigos 121.º e 122.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Ao tempo, deliberou ainda o júri, promover a divulgação dos resultados projetados na plataforma do recrutamento, bem como a disponibilização, para efeitos de consulta, em formato digital, na página da Intranet, em área acessível apenas aos concorrentes, de todas as atas e anexos que integram o processo de concurso, nas suas versões integrais, bem como das candidaturas e documentos que as instruem.

A notificação dos candidatos foi efetuada por via eletrónica, para os endereços de e-mail para o efeito indicados pelos concorrentes nos requerimentos de candidatura, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, e do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

Após regularmente notificados todos os candidatos e uma vez decorrido o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, procedeu o júri à apreciação das alegações oferecidas.

No domínio do direito de participação dos interessados a que se alude, vieram responder, os **6** candidatos identificados no Anexo I à presente ata, e que da mesma faz parte integrante.

## **I - Apreciação das alegações oferecidas**

Seguidamente, procedeu o júri à **apreciação das alegações remetidas/submetidas**, pelos **6** candidatos identificados na citada lista anexa (**Anexo I**), os quais vieram, em tempo, exercer o direito de participação dos interessados, pelos motivos constantes dos respetivos requerimentos igualmente anexos (**Anexo II**) Pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia) à presente ata e que da mesma fazem parte integrante.

**Ponderou devidamente o júri as alegações apresentadas**, nos termos e com os fundamentos constantes das **pronúncias anexas**, elaboradas individualmente para cada candidato, que constituem o (**Anexo III**) à presente ata e que dela fazem igualmente parte integrante.

Em conformidade, procedeu o júri à **alteração das valorações atribuídas aos concorrentes cuja argumentação mereceu acolhimento** e, subsequentemente, à correspondente alteração, nas respetivas fichas individuais de avaliação que integram o mesmo **Anexo III**, em anexo às respetivas pronúncias do júri, sempre que as referidas alterações deram origem à correção das pontuações atribuídas nos fatores de ponderação em causa, bem como na pontuação dos parâmetros objeto da referida alteração, refletida na lista final de graduação dos candidatos.

**Quanto aos demais candidatos** que, em sede de audiência dos interessados, não se pronunciaram sobre o projeto de decisão, deliberou o júri **a convocação, ipso facto, da proposta de decisão, em decisão final**.

## **II - Decisão Final**

i) Concluída a fase de audiência prévia dos interessados, elaborou o júri a **lista final de graduação dos concorrentes**, bem como a **lista final de colocações**, anexas à presente ata respetivamente, (**Anexo IV**) e (**Anexo V**) - e que da mesma fazem parte integrante.

ii) Deliberou ainda o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplicável *ex vi* do artigo 32.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, e atento o disposto na alínea f) do n.º 5 da Deliberação n.º 1055/2025, de 9 de agosto, submeter a presente ata e respetivos anexos, acompanhada das restantes, a homologação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

iii) Mais deliberou o júri, promover oportunamente, após a referida deliberação, **a notificação dos candidatos**, do ato de homologação das listas finais, por via eletrónica, para o endereço de e-mail indicado no requerimento de candidatura nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, e do n.º 9.4 do aviso de abertura do concurso.

iv) Deliberou ainda o júri, promover a divulgação, dos resultados finais do presente procedimento, consubstanciados nas listas finais de graduação e de colocações, na plataforma do recrutamento (Internet), bem como a disponibilização, em formato digital, na página da Intranet, da presente ata e demais documentação que integra o processo, em versão integral, em área reservada aos concorrentes, para efeitos de consulta, considerando que todo o processo se encontra desmaterializado.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E por nada mais haver a deliberar foi, pelas catorze horas e trinta minutos, encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada, por todos os membros do júri.

O Júri:

A primeira vogal efetiva

Assinado por: **MARIA MANUEL BORGES MERUJE**  
Num. de Identificação: 12112417  
Data: 2025.11.28 14:27:03+00'00'



*(Maria Manuel Borges Meruje)*

A segunda vogal efetiva



Assinado por: Lurdes Diana da  
Silva Reis Esteves  
Identificação: B106610799  
Data: 2025-11-28 às 14:36:28

*(Lurdes Diana da Silva Reis Esteves)*

A primeira vogal suplente



Assinado por: Ana Paula da  
Rocha Lourenço de Pinho  
Identificação: B109799439  
Data: 2025-11-28 às 14:49:02

*(Ana Paula da Rocha Lourenço de Pinho)*